



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0201, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 66/2023

em favor de OCP FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 18.105.959/0019-86, sediado na Br 101, Km75, Pedra Branca, Laranjeiras, SE, CEP 49.170-000, **para a atividade de escritório administrativo da empresa OCP FERTILIZANTES, localizado na Rodovia BR-101, km 75, Sala 01, Bairro Pedra Branca, no município de Laranjeiras/SE, CEP: 49.170-000.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 17:06:18 do dia 16/11/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<9d41cb6711ed2386bcd654cfdad107f5>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.